PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 6259
Fl. 14
Colorado do Oeste - RO

LEI Nº 2.057, DE 17 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A "RETIFICAÇÃO" DA LEI Nº 2.047, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** e **Promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **RETIFICA** a **Lei nº 2.047, de 26 de Fevereiro de 2018**, que dispõe sobre a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar**, "corrigindo sua Ementa para **Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial**", passando a Lei a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 329.304,11** (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Quatro Reais e Onze Centavos), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 190.791,90** (Cento e Noventa Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Noventa Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Os recursos financeiros necessários à cobertura dos **Créditos** de que tratam os **artigos 1º e 2º**, serão oriundos de **Recursos Próprios**, através de **"Transferência"** por **Anulação de Dotação Orçamentária**, de acordo com o **Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2018**."

Art. 2º - **RETIFICA** o **ANEXO ÚNICO** constante da **Lei nº 2.047, de 26 de Fevereiro de 2018**, parte integrante desta Lei, que passa a vigorar com nova redação.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 17 DE ABRIL DE 2018.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.057

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
02.00	GABINETE DO PREFEITO					
02.01	Gabinete do Prefeito					
02.01.04.122.0025.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100 99	PRÓPRIO ODR	20.924,98
03.00	SEMAF					
03.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
03.01.04.123.0025.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100 99	PRÓPRIO ODR	20.345,64
04.00	SEMAS					
04.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
04.01.08.122.0025.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100 99	PRÓPRIO ODR	33.088,01
05.00	SEMPLAD					
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário					
05.01.04.121.0025.2.021	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100 99	PRÓPRIO ODR	10.051,63
06.00	SEMOSP					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.04.122.0025.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100 99	PRÓPRIO ODR	42.093,85
07.00	SEMEC					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0025.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100 99	PRÓPRIO ODR	23.800,00
07.01.12.361.0025.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100 75	PRÓPRIO EF	66.200,00
07.01.12.365.0025.2.043	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100 83	PRÓPRIO CDCORI	55.300,00
07.01.12.365.0025.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 6259
FL 16

				80	CDCORI	47.500,00
09.00	SEMUSA					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0025.2.060	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100 99	PRÓPRIO ODR	10.000,00
					TOTAL GERAL	329.304,11

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	SEMUSA					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0025.2.065	Atividades da Atenção Básica	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100 7	PRÓPRIO PAB	10.000,00
09.01.10.301.0025.2.068	Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100 11	PRÓPRIO PACS	61.581,93
09.01.10.302.0025.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100 16	PRÓPRIO MAC	119.209,97
					TOTAL GERAL	190.791,90

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL (conforme disposto no artigo 3º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
02.00	GABINETE DO PREFEITO					
02.01	Gabinete do Prefeito					
02.01.04.122.0025.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100 99	PRÓPRIO ODR	11.445,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	100 99	PRÓPRIO ODR	9.479,98
03.00	SEMAF					
03.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
03.01.04.123.0004.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100 99	PRÓPRIO ODR	5.000,00
		3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100 99	PRÓPRIO ODR	15.345,64
04.00	SEMAS					
04.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
04.01.08.122.0025.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100 99	PRÓPRIO ODR	33.088,01
05.00	SEMPLAD					
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário					
05.01.04.121.0025.2.021	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100 99	PRÓPRIO ODR	10.051,63
06.00	SEMOSP					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.04.122.0025.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	

Câmara Municipal - Processo Legislativo - Estado do Ceará - Fl. 16

	Públicos			99	ODR	19.200,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	100 99	PRÓPRIO ODR	22.893,85
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.122.0025.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100 99	PRÓPRIO ODR	10.000,00
07.01.12.361.0025.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100 99	PRÓPRIO ODR	13.800,00
07.01.12.361.0025.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	100 75	PRÓPRIO EF	66.200,00
07.01.12.365.0025.2.043	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	100 83	PRÓPRIO CDCORI	33.000,00
		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100 83	PRÓPRIO CDCORI	22.300,00
07.01.12.365.0025.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100 80	PRÓPRIO CDCORI	47.500,00
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0025.2.060	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100 99	PRÓPRIO ODR	10.000,00
09.01.10.301.0025.2.065	Atividades da Atenção Básica	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100 7	PRÓPRIO PAB	10.000,00
09.01.10.301.0025.2.068	Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100 11	PRÓPRIO PACS	45.040,50
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	100 11	PRÓPRIO PACS	16.541,43
09.01.10.302.0025.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	3.1.90.13	Obrigações Patronais	100 16	PRÓPRIO MAC	69.209,97
		3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100 16	PRÓPRIO MAC	50.000,00
					TOTAL GERAL	**520.096,01**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 17 DE ABRIL DE 2018.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 625
Fl. 11